



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 17/12/13
Hora: 14h15
Ass: 49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.745/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 11/12/13
11/03/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AUXÍLIOS E
SUBVENÇÕES SOCIAIS ATÉ OS
LIMITES FIXADOS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI, da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios e subvenções sociais às entidades a seguir relacionadas:

■ Grupo Artístico Cultura Unida.....	R\$ 11.000,00
■ Associação de Amigos do Patrimônio Histórico e Cultural de Dois Irmãos.....	R\$ 12.000,00
■ Associação dos Artesãos de Dois Irmãos.....	R\$ 6.000,00
■ Associação Cultural e Social Vivarte.....	R\$ 10.000,00
■ Associação de Moradores do Travessão de Dois Irmãos.....	R\$ 10.000,00
■ Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Dois Irmãos.....	R\$ 10.500,00
■ Associação Cultural Baumschneiss Volkstanzgruppe.....	R\$ 10.500,00
■ Associação Cultural Cantares.....	R\$ 30.000,00
■ Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio 10 de Setembro.....	R\$ 8.000,00
■ Associação Cultural de Tradições Gaúchas Portal da Serra.....	R\$ 39.000,00
■ Coral São José Vale Verde Dois Irmãos.....	R\$ 3.000,00
■ Associação São Francisco de Assis.....	R\$ 7.840,00
■ Associação dos Funcionários do Grupo Herval.....	R\$ 3.000,00
■ Sociedade Atiradores de Dois Irmãos.....	R\$ 4.900,00
■ Associação Esportiva Cultural e Beneficente União	R\$ 21.400,00
■ Liga de Futebol Amador de Dois Irmãos – LIFADI	R\$ 22.500,00
■ Liga Dois-Irmonense de Futebol de Salão – LIFUSA	R\$ 23.100,00
■ Clube Cultural e Esportivo Vila Rosa.....	R\$ 2.700,00
■ Associação dos Moradores do Loteamento Vila Becker.....	R\$ 898,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- Associação Amigos de Carros Antigos de Dois Irmãos.....R\$ 5.000,00
- Câmara de Dirigentes Lojistas de Dois Irmãos.....R\$ 20.000,00

- Associação de Moradores do Travessão de Dois Irmãos.....R\$ 20.000,00
- Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Dois IrmãosR\$ 80.000,00
- Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Dois Irmãos – CONSEPRO..... .R\$ 280.000,00

- Fundação Assistencial de Dois IrmãosR\$ 2.625.400,00
- Associação dos Estudantes Universitários e de Ensino Técnico de Dois IrmãosR\$ 191.000,00
- Associação Pais e Amigos dos Excepcionais Dois Irmãos – APAE R\$ 300.000,00

- Associação Amigos dos Animais.....R\$ 50.000,00
- Liga Feminina de Combate ao Câncer de Dois IrmãosR\$ 64.000,00

- Associação São Francisco de Assis.....R\$ 50.000,00
- Associação de Mulheres do Multiplicar.....R\$ 84.000,00

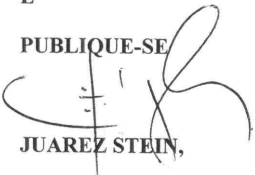
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


JUAREZ STEIN,

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.